

TRR-GDG - 12022

Código de validação: 69F67D183B

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA e o DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE e RATIFICA a dispensa de licitação em favor do INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.922.353/0001-72, no valor total de R\$ 446.250,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público, para ingresso e remoção na atividade Notarial e Registral das Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 7117/2022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do presente termo, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 8 de junho de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 10:37 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2022 10:50 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

